

Reunião do dia 15-06

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001020693 DE 1993

NATUREZA : PL 01-0206/93-0 DE 30/03/93
01-450

PROMOVENTE: EXECUTIVO PAULO SALIM MALUF
OFICIO ATL : 75 / 93

EMENTA :
AUTORIZA O EXECUTIVO A ALTERAR A DENOMINAÇÃO DA RUA CAMPEADORES, SITUADA NO DISTRITO DO TATUAPÉ, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICE :
ALTERACAO DE DENOMINACAO
AR MOOCA
CAMPEADORES, R. (AR-MO)
DENOMINACAO DE LOGRADOURO
TATUAPE

OBSERVACOES :
Lei. nº 11.620 de 14/11/94

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 16:41:12

00000010820-00



ARQUIVADO EM 28,11,94

REGINA APARECIDA BARRIOS
CHEFE Gabinete Técnico



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 15 de Março de 1993

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. nº 75/93

Processo nº 05-000.753-93*34

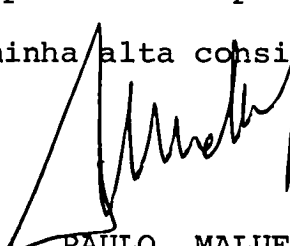
Feito n.º	01	de proc.
n.º	0206	do 19.93
<i>adusw</i>		

RECEBIDO NA A. T. M.	
Em	25/03/93
às	17:20 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrêgia Câmara, o incluso projeto de lei, que autoriza o Executivo a alterar a denominação da Rua Campeadores, situada no distrito do Tatuapé, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

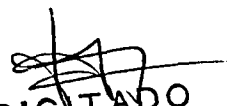

PAULO MALUF
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos e cópias xerográficas de fls. 2/3, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17 e 18/18vº do processo nº 05-000.753-93*34.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

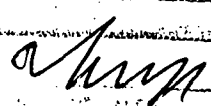
MR/sffs

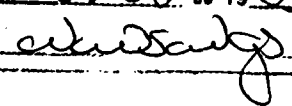

DIGITADO
A.T.M.

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0206/93-0

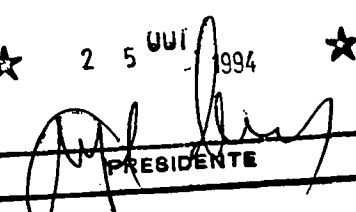
1

LIDE...
AS...
CONSTITUIÇÃO E JURISDIÇÃO
POLÍCIA URBANA, METR. MAMB
30 MAR 1993
EDUCAÇÃO, CULT. E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO


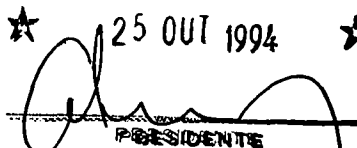
Folha n.º 02 de proc.
n.º 0206 de 1993


Autoriza o Executivo a alterar
a denominação da Rua
Campeadores, situada no
distrito do Tatuapé, e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
VOLTA A 2.ª DISCUSSÃO
★ 25 OUT 1994 ★

PRESIDENTE

DECRETA:

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO A SEÇÃO
★ 25 OUT 1994 ★

PRESIDENTE

Art. 10. - Fica o Executivo autorizado a
alterar a denominação da Rua Campeadores - Código CADLOG
01.125-8, com início à Rua Cantagalo, entre a Rua Maria

Folha n.º	03	de proc.
n.º	0286	do 19.99
<i>akusado</i>		

Ester Marconato e a Rua Francisco Marengo, e término à Rua
Emílio Mallet, no distrito do Tatuapé - TAT (setor 054/AR-
MO).

Art. 2o. - As despesas com a execução
desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias
próprias.

Art. 3o. - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

IR/rmn

30/3/93

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Feito a.º	04	de proc.
n.º	0206	de 1993

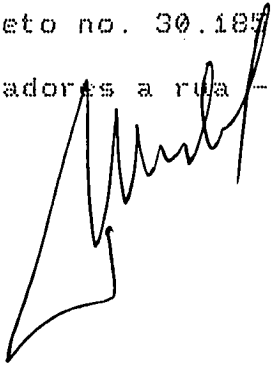
alvares

O presente projeto de lei tem por finalidade, em face do disposto no artigo 13, XVII, da LOMSP, obter a necessária autorização legislativa para a alteração, pelo Executivo, da denominação da Rua Campeadores, situada no setor 054, da Administração Regional da Moóca - AR-MO, no distrito do Tatuapé - TAT.

O citado logradouro público, Código CADLOG 01.125-8 com início à Rua Cantagalo, entre a Rua Maria Ester Marconato e a Rua Francisco Marengo, e término à Rua Emílio Mallet, recebeu aquela denominação pelo Decreto no. 31.141, de 28 de janeiro de 1992.

Sucede, porém, haver neste Município outro logradouro público com idêntica denominação, o que gera confusão.

Com efeito, o Decreto no. 30.187, de 13 de setembro de 1991 denominou Rua Campeadores a rua - Código



Folha n.º	05	2º de proc.
n.º	0006	do 19
93		

CADLOG 08.632-0 - situada no setor 157, da Administração Regional do Ipiranga - AR-IP, no distrito de Sacomã - SAC.

A solicitação, após análise procedida pelos órgãos técnicos desta Prefeitura, obteve pronunciamento favorável, porquanto a alteração pretendida está fundamentada nas disposições da Lei no. 10.903/90, por ocorrente, na espécie, a hipótese de homonímia, prevista no artigo 10. da Lei no. 8.776, de 6 de setembro de 1978.

Ademais, a medida proposta reflete a vontade dos moradores do logradouro em questão, que pleiteam, através de abaixo-assinado, a alteração do nome da rua para "Rua da Amizade do Tatuapé".

Justificada pelos motivos ora expostos, a propositura em questão é encaminhada ao exame e deliberação dessa Nobre Edilidade que, certamente, a acolherá.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

FR/rmn



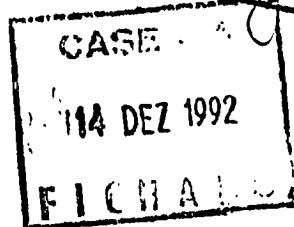
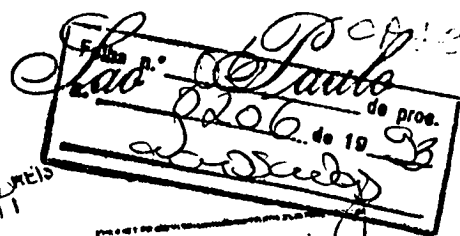


Câmara Municipal de São Paulo

05000753 * 9334

MARIA REUZA DOS REIS
Of. Adm. Geral I
SEHAB 22
INDICAÇÃO 02-1251/92-4

SCM-011276/92-4
XXXXXXXXXXXXXX



103
E1

----- Cópia autêntica. "INDICO à Exma. Sra. Prefeita a necessidade, conveniência e oportunidade, tendo em vista o interesse público do bem-estar da população, de adotar as providências, junto aos órgãos competentes, no sentido de reverter a antiga denominação de Rua da Amizade a atual Rua Campeadores, localizada no 272 Subdistrito do Tatuapé. Sala das Sessões, 17 de novembro de 1992. (a) JUAREZ SOARES. DESPACHO: Oficie-se, 17-11-92. (a) Geraldo Blota." Eu, *[Signature]*, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 18 de novembro de 1992.

Confere: *[Signature]* Visto:

[Signature]
ALICE CECCHETTI CAMERA

Chefe de Seção Técnica III

[Signature]

Anexo: Xerox de carta do Sr. Rinaldo Antonio M. Baldo e de croqui.

[Handwritten mark]

6186

São Paulo 22 de

Forma n.º 04 de pros.
Outubro de 1997
R.º 1453/92 de 19
Ass. Parlamentar - Gle. do Prefeito

Resp.

O ESTADO DE SÃO PAULO - Seção "São Paulo Reclama"
Avenida Caetano Álvares nº 55 - 62 and. Cep. 02598-900
São Paulo - S.P.

05000753 * 9334

Prezados Senhores:

MARIA HELENA DOS REIS
Of. Adm. Geral I
SEHAB 27

ANILDE SOUZA DE MORAES
Fol. G. Ass. Parlamentar

Somos moradores da RUA DA AMIZADE, localizada no 27º Subdistrito do Tatuapé, São Paulo.

Em Junho p.p. sem quaisquer justificativas a Prefeitura da Capital, determinou a mudança da denominação desta pequena rua, para Rua Campeadores.

Inconformados, não apenas pelas simples mudança do adjetivo de denominação, mas e sobretudo pelos transtornos burocráticos que sofreriam nas alterações documentais com órgãos Federais, Estaduais e Municipais, além de suas identificações pessoais com terceiros, requereram seus 30 (trinta) moradores a revogação da alteração em causa.

Depois de 90 (Noventa) dias fomos informados que nosso requerimento havia sido INDEFERIDO, visto haver na cidade de São Paulo, mais precisamente no Bairro do Tucuruvi uma TRAVESSA DA AMIZADE, que já constava da Planta da Prefeitura de São Paulo, desde 1987.

Ora, se o critério usado para tal despacho é o de antiguidade, informamos à Prefeitura do Município de São Paulo / que temos em nosso poder RECIBOS DE NOTIFICAÇÕES DE IMPOSTO PREDIAL EXPEDIDOS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, LANÇADOS DESDE 1965 SOBRE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA DA AMIZADE.

Assim, por coerência com seu próprio despacho, deve a Senhora Prefeita desta capital, através de sua Administração Regional, determinar que POR ANTIGUIDADE, a denominação de RUA DA AMIZADE, deve continuar com a via localizada no 27º Subdistrito do Tatuapé.

Para tanto pedimos a esse Conceituado jornal - sua valiosa interferência junto a Prefeitura da Capital, para a retificação do despacho em causa.

Em nome dos 30 (trinta) moradores da Rua da Amizade, subscrevo-me

Rinaldo Antonio Maria Baldo -
R.G. 3.803.053-060
Rua da Amizade nº 06-S. Paulo
Cep - 03319-

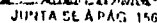
CIC 192.448.518-49

Fone - 296-9760

ou 296-9502 - Roberto Claudio Costa

05 0000 753 * 93

de 19 93
NEDERLOU DE MORAES
Prof. G. da. Parlamento.



05000753*9334

MARIA NEIZA DOS REIS
01. Adm. - April
SERIAL-27

Dec. 31.141/92

R.º	09	de proc.
R.º	0206	de 18-93
[Assinatura]		

DECRETO Nº 31.141 , DE 28 DE JANEIRO DE 1992

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-013.509-90*43,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Os logradouros abaixo relacionados, oficiais pelo Decreto nº. 10.611 de 24 de agosto de 1.973 (Setor 054/AR-MO), situados no Distrito do Tatuapé - TAT, ficam assim denominados:

1 - RUA CAMPEADORES - Código CADLOG 01.125-8 - a rua conhecida por "Amizade" (Quadras 283 e 284), que começa na Rua Cantagalo, entre a Rua Maria Ester Marconato e a Rua Francisco Marengo e termina na Rua Emílio Mallet.
2 - TRAVESSA MAJOR BRITO - Código CADLOG 03.664-1 - a travessa conhecida pelo mesmo nome (Quadra 047), que começa na Rua Diamante Negro, entre a Rua Francisco Marengo e a Rua Antônio de Barros e termina na Rua Serra de Botucatu.

Artigo 2º - Fica denominada RUA ELEONORA CINTRA - Código CADLOG 06.305-3 - a rua conhecida pelo mesmo nome, oficial pela Lei nº. 4.371 de 17 de abril de 1.953 e pelo Decreto nº. 10.611 de 24 de agosto de 1.973 (Setor 054 - Quadras 116, 117, 158 e 256/AR-MO), que começa na Rua Emília Marengo, entre a Rua Alonso Calhazares e a Rua Lucília de Queiroz e termina na Avenida Doutor Eduino Cotching, situada no Distrito do Tatuapé - TAT.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

M. G. C.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de janeiro de 1992, 4399 da fundação de São Paulo.
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita
WALTER PIVA RODRIGUES, Respondendo pelo cargo de Secretário dos Negócios Jurídicos
ERMINIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de janeiro de 1992
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal

Data n.º 10 de proc.
 n.º 0206 de 1993
Wanderley

Dec. 30.185/91

05000753*9334

MARIA REIZA DOS REIS
 Of. Adm. Geral I
 SEHA 27

DECRETO Nº 30.185, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1991.

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-013.558-90*59,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 157/AR-IP), situados no Distrito do Saco Ma-SAC, ficam assim denominados:

1 - RUA CAMPEADORES - Código CADLOG 08.632-0 - a rua conhecida por "Santa Helena", oficial pela Lei nº 7.180 de 17 de setembro de 1968 (Quadras 125, 126, 127 e 128) que começa na Avenida Santa Emilia, entre a Rua Apolinário Grangeia Samelo e a Rua Giovanni Bracelli e termina na rua sem denominação (agora denominada Cantiga Ingênuas).

2 - RUA CANTIGA INGÊNUA - Código CADLOG 25.278-6 - a rua sem denominação, oficial pelo Decreto nº 10.915 de 04 de março de 1974 (Quadras 127, 128 e 230), que começa na Rua Francisco Dias da Silva, entre a Rua dos Cariris Novos e a Rua Giovanni Bracelli e termina na Rua Apolinário Grangeia Samelo.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

m

Folha n.º 11 de proc.
n.º 0206 de 1993
Wassury

05 000 75 3 * 9334

MARIA NEZA DOS REIS
Of. Adm. Geral
SEHAB 22

DECRETO Nº 23.871 DE 21 DE Maio DE 1987

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 10-005.497-87*59,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada TRAVESSA DA AMIZADE - Código CADLOG 43.544-9 - a via sem nome (Setor 067 - Quadra 056/AR-VG), que começa na Avenida Jaçanã, entre a Rua Cambiasca e a Rua Fernandes e termina aproximadamente 61 metros além do seu início, no 22º Subdistrito - Tucuruvi.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de Maio de 1987, 4349 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

CLÁUDIO SALVADOR LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 21 de Maio de 1987.

JAIR CARVALHO MONTEIRO, Secretário do Governo Municipal

M

EXMO. SR. PREFEITO

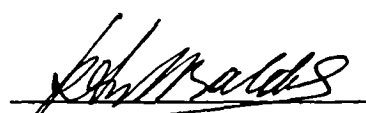
Fls. 13 do processo
n.º 05.900.753-93-24
n.º 12 do proc.
n.º 0206 de 19 93
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

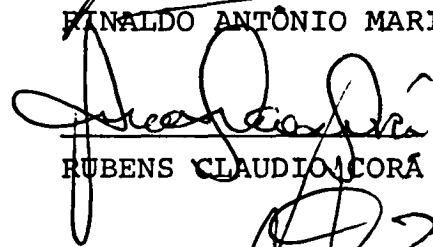
MARY KOSUJI TOYOMOTO
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

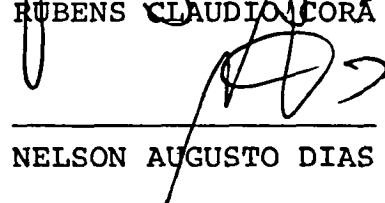
Nós moradores da antiga Rua da Amizade, atual Rua Campeadores, codlog 01.125-8, cientes da impossibilidade de retornar ao nome antigo, solicitamos, para que se possível, se ja dado o nome "Rua da Amizade do Tatuapé", para que não se perca de todo a história local.

Nestes termos

Pede Deferimento


RINALDO ANTÔNIO MARIA BALDO


RUBENS CLAUDIONORÁ


NELSON AUGUSTO DIAS

Segue em anexo a lista com as assinaturas dos demais moradores que estão de acordo com o pedido supra.



A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
(AO EXMO SR ADMINISTRADOR REGIONAL DA MOOCA)

Fls. 14 do processo
n.º 05.000.753-93-34
MAY KOSUJI TOYOMOTO
Assist. Administ.
SEHAD - CASE 4

REF: RUA DA AMIZADE - BAIRRO DO TATUAPÉ

Fez a.º 13 de pros.
n.º 0206 do 19 93
Assinatura

OS ABAIXO ASSINADOS, MORADORES DA RUA DA AMIZADE, VIA LOCALIZADA NO 279 SUBDISTRITO, TATUAPÉ, DESTA CIDADE DE SÃO PAULO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE EXPOR E REQUERER O QUE SEGUE:

I - A RUA EM CAUSA É ORIGINARIA DE UMA PASSAGEM ABERTA EM TERRENO DE AREA MAIOR, COM EXTENSÃO DE 100 (CEM) METROS, PARALELA A RUA FRANCISCO MARENGO, LIGANDO AS RUAS CANTAGALO E EMÍLIO MALET.

II - NA REFERIDA PASSAGEM, OU RUA PARTICULAR, FORAM CONSTRUIDAS 30 (TRINTA) CASAS EM 2 (DOIS) PAVIMENTOS CADA UMA, E VENDIDAS EM SUA TOTALIDADE DURANTE O EXERCÍCIO DE 1960/1961.

III - DE IMEDIATO, SEUS MORADORES REQUERERAM E OBTIVERAM POR DESPACHO DESSA PREFEITURA, QUE A VIA EM CAUSA SE DENOMINASSE "RUA DA AMIZADE".

ASSIM É QUE, AO LONGO DESTES 30 (TRINTA) ANOS, A RUA DA AMIZADE, FIGURA NO MAPA OFICIAL DA CIDADE, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, ESTANDO PERFEITAMENTE INTEGRADA NO RELACIONAMENTO DE SEUS MORADORES, COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, CEP E DEMAIS IDENTIFICAÇÕES PESSOAIS.

IV - EIS PORÉM QUE, EM 08 DE JUNHO P.P., FUNCIONARIOS DESSA PREFEITURA, "SEM QUAISQUER AVISOS" ARRACARAM AS PLACAS DE DENOMINAÇÃO DE NOSSA RUA DA AMIZADE, COLOCANDO EM SEU LUGAR UMA PLACA COM O NOME DE RUA "CAMPEADORES".

V - DESCONHECENDO QUALQUER MOTIVO QUE JUSTIFIQUE TAL MUDANÇA DE NOME DESTA VIA, MAS SOBRETUDO PREVENDO AS DIFICULDADES E ATRIBULAÇÕES DE ORDEM BUROCRÁTICA QUE ESTARÃO SOFRENDO SEUS MORADORES, NÃO SÓ EM SEU RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS, MAS TAMBÉM, PARA ALTERAÇÕES EM SEUS DOCUMENTOS PESSOAIS, VÊM APELAR PARA O BOM SENSO QUE SEMPRE NORTEOU AS DECISÕES SUPERIORES DESSA ADMINISTRAÇÃO, PARA QUE TORNE SEM EFEITO A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA EM CAUSA.

NESTES TERMOS, AO REQUERIDO

P. DEFERIMENTO

CS-01

RG.

4.627.627

CS-02

RG.

4367207

Folha n.º 14 de prez.
n.º 0206 de 19 93

MARY KOSUJI TOYOMOTO
Assist. Administ.
SEHAR - CASE 4

CS-03	Alceu S. Izquierdo	RG.	2.971.804
CS-04	blatilde de Alceu	RG.	2.514.908
CS-05	Wize Boyer de Olun	RG.	3.800.053
CS-06	<i>[Signature]</i>	RG.	22.236.353
CS-07	Jocena Raym	RG.	4798.885
CS-08	Izaura S. Bertasi	RG.	
CS-09		RG.	
CS-10	Leiteiro / G. dos Reis	RG.	16.856.847
CS-11	<i>[Signature]</i>	RG.	17.563.345-9
CS-12	Shirley S. Bozo	RG.	7.618.055
CS-13	Wing Lito de Jaz	RG.	21.560.388
CS-14	Jorge M. Kestun	RG.	1.359.458 - SP.
CS-15	Sergio Boghi Alves	RG.	1.839.316
CS-16	<i>[Signature]</i>	RG.	6010032
CS-17	<i>[Signature]</i>	RG.	4.160.344
CS-18		RG.	
CS-19	Luiz G. de Almeida	RG.	
CS-20	<i>[Signature]</i>	RG.	4.991.338
CS-21	<i>[Signature]</i>	RG.	1.894.450
CS-22	<i>[Signature]</i>	RG.	3.191.361
CS-23	<i>[Signature]</i> 21.781.44	RG.	
CS-24	<i>[Signature]</i>	RG.	1.597.392
CS-25	Agonia Lorraine Lopes	RG.	3.423.879
CS-26	<i>[Signature]</i>	RG.	7.324.411
CS-27	<i>[Signature]</i>	RG.	13.395.430
CS-28	Denise Galli	RG.	1.023.153
CS-29	<i>[Signature]</i>	RG.	
CS-30	Guilherme	RG.	6.620.675



SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ATUALIZAÇÕES CADASTRAIS - OFICIALIZAÇÃO E/OU
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

Folha de Informação n.º

16

d. n.º 05.000.753-93-34
INTERESSADO case 4
ASSUNTO atualização de denominação
Assist. Administ. SEHAB - CASE 4

TIPO R	NOME DIAI AMIZIAINE IDI ITATUAIPIE	ORIGEM UP	HOMONÍMIA SIM	VIDE FLB.
S			NÃO	
MOC 103	DENOMINAÇÕES ANTERIORES			CODLOS 0111258
SCM 322/1				DAC 8
NOV.	TIPO	NOME	S	ORIGEM
		R dos Campadores		D.314142

SITUAÇÃO DO LEITO

☒ OFICIAL POR ATO LEGAL 10611 24/08/73 VIDE FLB. 08

☐ OFICIAL POR PLANO DE MELHORAMENTO LEI _____ VIDE FLB. _____

☐ LIBERADO A OFICIALIZAÇÃO POR PARSOLO Nº PROCESSO _____ VIDE FLB. _____

☐ CONSTANTE EM PLANO DE LOTEAMENTO APROVADO E ACEITO TÉCNICAMENTE ARR. _____ VIDE FLB. _____

☐ CONSTANTE DE LOTEAMENTO REGULARIZADO AU NÚMERO _____ VIDE FLB. _____

IDENTIFICAÇÃO DA VIA

INÍCIO				TERMINO				A.R. (S)
SETOR	QUADRA	SETOR	QUADRA	SETOR	QUADRA	SETOR	QUADRA	
054	283	054	284	054	283	054	284	MO

INÍCIO CODLOS **0444-0** TIPO **R** NOME **Antagalo**

ENTRE CODLOS **13237-3** TIPO **R** NOME **Maria Ester maconato**

ENTRE CODLOS **07.488-8** TIPO **R** NOME **Francisco maengo.**

TERMINO CODLOS **06.460-2** TIPO **R** NOME **Emília mallet**

LOCALIZAÇÃO: DISTRITO **Tatuapé - TAT**

PROVIDÊNCIAS

☐ OFICIALIZAÇÃO

☐ DENOMINAÇÃO

☐ DESIGNAÇÃO

☐ EXTENSÃO DE DENOMINAÇÃO

☐ FIXAÇÃO DOS PONTOS DE INICIO E TÉRMINO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Pl Projeto de Lei

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: NOME Mary DATA _____

LEGISLAÇÕES									
MOV	TIPO	NÚMERO	DATA	OBs	QUALIF	MOV	TIPO	NÚMERO	DATA

EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS									
MOV	ASS	DOC	IDENTIFICAÇÃO	DATA	EMITENTE				

SOLICITAÇÃO DE FICHAS PARA EMPLACAMENTO TELA 3011

* PED	ASS.	DOC	IDENTIFICAÇÃO	DATA	EMITENTE

* S: SOLICITAÇÃO - R: REEMISSÃO - A: ALTERAÇÃO DE SOLICITANTE



Forma n.º 16 de pros.
n.º 0206 de 19 93
Assessoria

FOLHA DE INFORMACAO

17

DO PROCESSO Nº 05.000.753-93/84 EM 11/02/93

MARY KOSUJI TOYOMOTO
Ass. Adm. Administ.
B - CASE 4

CASE 4
SR. DIRETOR

SIST. DE SERV. DE REG.

Trata o presente de pedido de alteracao de denominacao da Rua Campeadores - Codigo Cadlog 01.125-8 para a denominacao anterior de Rua da Amizade.

Informamos que:

1.A Rua dos Campeadores - Codigo Cadlog 01.125-8 foi denominada atraves do Decreto 31.141/92.

2.Existe na municipalidade outro logradouro com a mesma denominacao de Campeadores denominado atraves do Decreto 30.185/91 na AR-IP - Codigo Cadlog 08.632-0.

3.Existe tambem na municipalidade um outro logradouro com a denominacao de Tv da Amizade - Codigo Cadlog 43.544-9 denominado atraves do Decreto 23.871/87.

Portanto a denominacao da Rua dos Campeadores - Codigo Cadlog 01.125-8 devera ter sua denominacao alterada, tendo em vista tratar-se de homonimia.

A solicitacao da inicial nao podera ser atendida, tendo em vista constituir-se hominimia tambem.A vista da impossibilidade de retornar a denominacao anterior, os moradores sugeriram a denominacao de "Amizade do Tatuape"

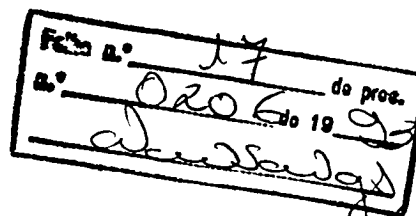
A vista da legislacao vigente, anexamos ficha tecnica para embasar o Projeto de Lei com a finalidade de se alterar a denominacao de "Campeadores".

O nome proposto ate a presente data nao constitui homonimia.

11/02/93

MARY KOSUJI TOYOMOTO
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

Handwritten signature



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MARIA CIVITA CAPIRCHIO
Encarregado de Setor de
Expediente
CASE-011

Folha de Informação nº 18

do processo nº 05-000.753-93*34 de / / (a)

INTERESSADO: CASE-4

ASSUNTO : Denominação de Logradouro.

INFORMAÇÃO : 134/CASE-G/93

SEHAB G/ATAJ

Sr. Assessor Chefe

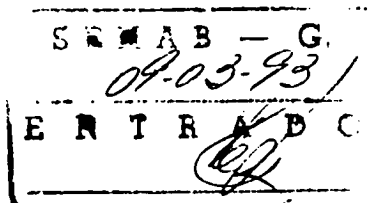
Trata o presente de alteração de denominação da Rua Campeadores para Rua da Amizade do Tatuapé.

Com as devidas justificativas técnicas de CASE-4 às fls. 16 e 17 do presente, que acolhemos, propomos o envio do presente a SGM/ATL, visando elaboração de Projeto de Lei alterando o nome do logradouro em questão.

08/03/93

PEDRO JOSÉ BOTANI
Diretor de Depto. Técnico
CASE - SEHAB

ACCF/mcc



Fl.18 verso do Processo 05-000.753-93*34

INTERESSADO: CASE-4

ASSUNTO: Denominação de logradouro.

INFORMAÇÃO Nº 0829/SEHAB/93

SGM-ATL

Senhora Assessora Chefe

Encaminhamos o presente com as informações de CASE, no sentido da alteração de nome da Rua dos Campeadores para Rua da Amizade do Tatuapé, em atendimento à justa solicitação dos moradores.

Considere-se ainda que a alteração anterior resultou em homonímia, como consta em fls.17.

Dessa forma e pela competência, enviamos o presente, tendo em vista a elaboração do necessário Projeto de Lei.

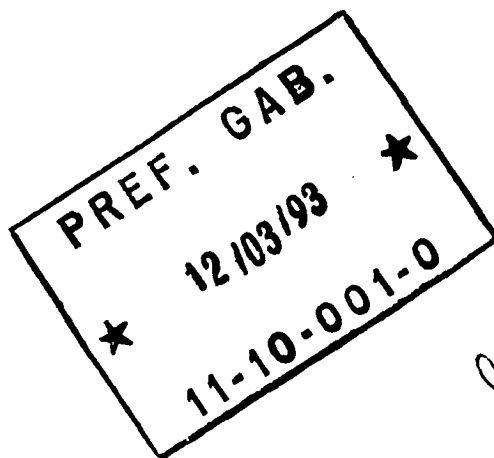
11 / 03 / 93

ANTONIO DE OLIVEIRA MORUZZI

Chefe de Assessoria Técnica e Jurídica

SEHAB-G - ATAJ

EAFL/mesf.



segue fls. 19
12/03/93
Bleharini



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

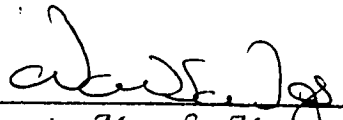
do processo nº..... 0206 93 30 03 93 de 19..... (a).....

Ao

Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

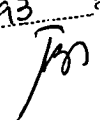
S., P. 07.04.93


Noemia M. S. Marques
Assist. Administração

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça,

Em 07/04/93


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/4/93 às 12 - hs


Ao Nobre Vereador
para relatar.

Munilo A. A. A.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 12 de abril de 1993

[Signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 19

Em 19, 04, 93

(a).....



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 19 do Proc.
N.º 206 de 19 93
O Encarregado

PARECER
0201/93

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 206/93.

O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, encaminhou a esta Casa o presente projeto de lei 206/93, que visa obter a necessária autorização legislativa para alterar a denominação da Rua Campeadores - Código CADLOG 01.125-8, com início à Rua Cantagalo e término à Rua Emílio Mallet, no Distrito do Tatuapé.

A legislação em vigor, Lei nº 8.776/78, alterada pela Lei nº 10.903/90, admite a alteração de denominação de logradouros quando, entre outras hipóteses, constituam denominação homônima.

O caso em tela enquadra-se nessa hipótese legal, tendo em vista que existe outro logradouro com o nome de "Campeadores", denominado pelo Decreto nº 30.185, de 13 de setembro de 1991, Código CADLOG 08.632-0, situada no setor 157 da Administração Regional do Ipiranga, no Distrito de Sacomã.

A propositura ampara-se no art. 13, inciso XVII, da Lei Orgânica, bem como na Lei 8.776/78, alterada pela Lei 10.903/90.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

em 19/04/93

Relator

[Handwritten signature]
RELATOR

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 23 / 04 / 1993
pagina 45 coluna 3ª
conferido: 

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

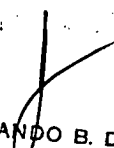
Em 26/04/93



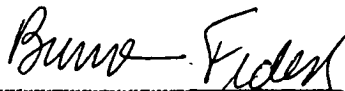
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 26/04/93 às 16:00 hs.

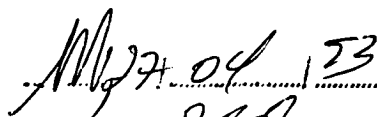

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

AO NOBRE VEREADOR



PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.



PRESIDENTE



Folha n.º 20	do proc.
N.º 206	de 1993
O Funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, solicito de V.Exa a prorrogação de prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 11/05/93

Ver. Bruno Feder

Relator

Deferido

Ver. Zulaide Cobra Ribeiro

Presidente



Câmara Municipal de

Folha n.º 21 do proc.
N.º 206 de 1993
O Funcionário *Paulo*

Sr. Secretário

Tendo em vista a complexidade da matéria, e, a pedido do Excelentíssimo Senhor Relator, determino que a presente proposta siga sua tramitação normal, uma vez expirado o prazo regimental que foi insuficiente para sua análise, e, em atendimento aos artigos 63 e 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 22 / 05 / 1993

Ver. Zulaiê Cobra Ribeiro

Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 24/05/93

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 24/05/93 as 13:25 h. Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO DEBATE VEREADOR Waldemar
PARA RELATAR
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

24 / 05 / 93
Marcos Antonio
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data folha para informação, rubricado sob
documento

folha n.º 22 / 2 / 6 / 93 a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 22 do proc.
N.º 206 de 1957
O funcionário *Pl*

PARECER
0516/93

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 206/93.

De autoria do Executivo, visa o presente projeto de lei alterar a denominação da rua Campeadores, situada no distrito do Tatuapé.

A presente proposta atende a vontade dos moradores da localidade, bem como ao pressuposto da Lei 10.903/90, que admite a alteração em decorrência de homônima.

é de interesse social.

Favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 02/06/93.

Manoel Faria
- Presidente

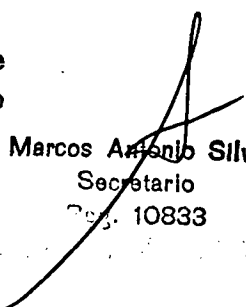
[Signature]
[Signature]

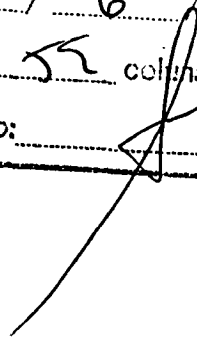
[Signature]
[Signature]

[Signature]

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 4 / 6 / 93


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de <u>4 / 6</u>	19 <u>93</u>
pagina <u>52</u>	coluna <u>1</u>
conferido: 	

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

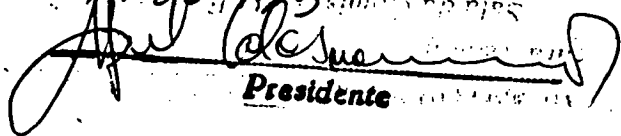
Em 04/06/93 12:00 h.


MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

1º nobre Vereador Guilherme Faretto
para relatar.

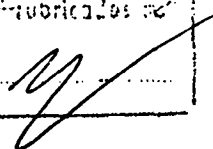
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

04/06/93


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

S: Gêner. juntados nesta data 04/06/93 rubricados por

folhas da n.º 23 / 16 / 06 / 93 



Câmara Municipal de São Paulo

FARECEP
0644/93

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-

BRE O PROJETO DE LEI Nº 206/93

Folha n.º 23 do proc.
n.º PL 206 de 19 93
o funcionário

Visa o presente projeto de lei, de autoria do Executivo, autoriza o Executivo a alterar a denominação da Rua Campeadores, com início à Rua Cantagalo, entre a Rua Maria Ester Marconato e a Rua Francisco Marengo, e término à Rua Emílio Mallet, no distrito do Tatuapé - AR/MO.

Segundo a Justificativa, já existe um logradouro com o nome de "Campeadores", denominado pelo Decreto nº 30.185, de 13 de setembro de 1991, situado no setor 157 da Administração Regional do Ipiranga, no Distrito de Sacomã.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Favorável, pois, resulta este parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15 de junho de 1993.

Presidente

Relator

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A.A.T.M. Em, 17, 06, 93

BRE O PROJETO DE LEI Nº 208/93

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

Vista o presente projeto de lei, de autoria do Executivo, autoriza o Executivo a alterar a denominação da Rua Compadres, com início à Rua Congresso, entre a Rua Maria Ester Machado e a Rua Francisco Machado, e término à Rua Emilio Nalief, no distrito do Tarapé - ARNHO.

Segundo a justificativa, já existe um logradouro com o nome de "Compadres", denominado pelo Decreto nº 30.183, de 13 de setembro de 1991, situado no setor 127 da Administração Regional do Tarapé, no Distrito de Bacoã.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a ser pago pelo Poder Público, uma vez que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, favorável, pois, resultará este aspecto.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12 de junho

de 1993.

Presidente

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

Folha nº 29 do proc. n. 206 de 1993

"VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO P.L. N. 206/93"

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: _____

136.º

SESSÃO



ORDINÁRIA



EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM

25

DE

outubro

DE 1994.

Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE	Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE
1	ADRIANO DIOGO				29	ITALO CARDOSO			
2	ALBERTO CALVO				30	JOOJI IATO	X		
3	ALDAIZA SPOSATI	X			31	JOSÉ ÍNDIO F. NASCIMENTO	X		
4	ALEX FREUA NETTO	X			32	JOSÉ MENIOR			
5	ALMIR GUIMARÃES	X			33	JOSÉ VIVIANI FERRAZ	X		
6	ANA MARTINS				34	LÍDIA CORREA			
7	ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO	X			35	MANOEL SALA	X		
8	ARCHIBALDO ZANCRA	X			36	MARCOS CINTRA	X		
9	ARNALDO DE ABREU MADEIRA	X			37	MARCOS MENDONÇA			
10	Sérgio Rosa				38	MARIO DIAS	X		
11	AURÉLIO NOMURA	X			39	MARIO NODA	X		
12	Alberto Hiar	X			40	MAURÍCIO FARIA			
13	BRASIL VITA	X			41	MIGUEL COLASUONNO	X		
14	BRUNO FÉDER				42	MURILLO ANTUNES ALVES	X		
15	CHICO WHITAKER				43	NELO RODOLFO	X		
16	COSME LOPES	X			44	ODILON GUEDES	X		
17	DALMO PESSOA				45	OSVALDO GIANNOTTI	X		
18	DARCIO ARRUDA	X			46	OSVALDO SANCHES	X		
19	DEVANIR RIBEIRO				47	Nelson Guimarães Proença			
20	EDER JOFRE	X			48	ROBERTO TRÍPOLI			
21	EDIVALDO ESTIMA	X			49	TEREZA CRISTINA LAJOLO			
22	EMÍLIO MENEGHINI	X			50	USHITARO KAMIA	X		
23	FARIA LIMA	X			51	VICENTE VISCOME	X		
24	GILBERTO KASSAB				52	VITAL NOLASCO			
25	GILBERTO NASCIMENTO	X			53	WADII MUTRAN	X		
26	GUILHERME GIANETTI	X			54	ZENAS PIRES	X		
27	HANNA GHARIB	X			55	ZULAIÊ COBRA RIBEIRO	X		
28	HENRIQUE PACHECO								

Votaram "SIM":

Srs Vereadores

Votaram "NÃO":

Srs Vereadores

ABSTIVERAM-SE:

Srs Vereadores

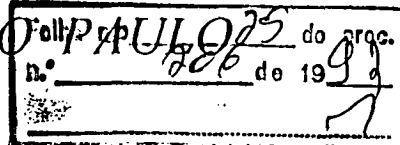
VISTO:

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA



"VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO PL N° 206/93."

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: _____

137.º SESSÃO ☐ ORDINÁRIA
☒ EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 25 DE outubro DE 19 94

Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE	Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE
1	ADRIANO DIOGO				29	ITALO CARDOSO			
2	ALBERTO CALVO	X			30	JOOJI HATO	X		
3	ALDAIZA SPOSATI	X			31	JOSÉ ÍNDIO F. NASCIMENTO	X		
4	ALEX FREUA NETTO	X			32	JOSÉ MENTOR			
5	ALMIR GUIMARÃES	X			33	JOSÉ VIVIANI FERRAZ	X		
6	ANA MARTINS	X			34	LÍDIA CORREA			
7	ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO	X			35	MANOEL SALA	X		
8	ARCHIBALDO ZANCRA	X			36	MARCOS CINTRA	X		
9	ARNALDO DE ABREU MADEIRA	X			37	MARCOS MENDONÇA	X		
10	Sergio Rosa				38	MARIO DIAS	X		
11	AURÉLIO NOMURA	X			39	MARIO NODA	X		
12	Alberto Hiar	X			40	MAURÍCIO FARIA	X		
13	BRASIL VITA	X			41	MIGUEL COLASUONNO	X		
14	BRUNO FÉDER				42	MURILLO ANTUNES ALVES	X		
15	CHICO WHITAKER				43	NELO RODOLFO	X		
16	COSME LOPES	X			44	ODILON GUEDES	X		
17	DALMO PESSOA				45	OSVALDO GIANNOTTI	X		
18	DARCIO ARRUDA	X			46	OSVALDO SANCHES	X		
19	DEVANIR RIBEIRO				47	Nelson Guimarães Proença	X		
20	EDER JOFRE	X			48	ROBERTO TRÍPOLI	X		
21	EDIVALDO ESTIMA	X			49	TEREZA CRISTINA LAJOLO	X		
22	EMÍLIO MENECHINI	X			50	USHIITARO KAMIA	X		
23	FARIA LIMA	X			51	VICENTE VISCOME	X		
24	GILBERTO KASSAB				52	VITAL NOLASCO	X		
25	GILBERTO NASCIMENTO	X			53	WADII MUTRAN	X		
26	GUILHERME GIANETTI	X			54	ZENAS PIRES	X		
27	HANNA GHARIB	X			55	ZULAIÉ COBRA RIBEIRO	X		
28	HENRIQUE PACHECO								

Votaram "SIM": _____ Srs Vereadores

Votaram "NÃO": _____ Srs Vereadores

ABSTIVERAM-SE: _____ Srs Vereadores

VISTO:

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº..... - 26 -

01.206 93

do processo nº..... de 19...../...../..... (a)..... *JPB*

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado na 137ª Sessão Extraordinária de 25 de outubro do corrente, em 2ª. votação, estando em condições de ser enviado à sanção.

26.10.94

[Signature]
LUIZ AREAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M

RECEBIDO EM LEG. 3

27 1 10 1994

[Signature]

Sr. Marcos,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica ao
Executivo, providenciar carta de lei e registro.

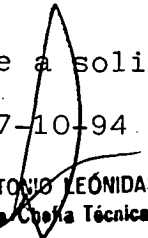
27-10-94


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe,

Preparado conforme a solicitação de V.Sa.

27-10-94


MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente da Seção Técnica

SE GUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado ?.....

sob folha nº 27-10-94

Em 18/10/94

(a).....



Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº	27	do proc.
Nº	206	de 1993
func. proc.		

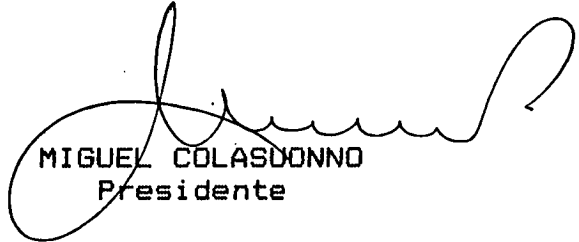
São Paulo, 27 de outubro de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.300464/94

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 25 de outubro do corrente relativa ao Projeto de Lei nº 206/93 de autoria desse Executivo - autorizando o Executivo a alterar a denominação da Rua Campeadores, situada no distrito do Tatuapé, e dando outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASDONNO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



DT7-LEG3
OFICIO N.300464/94

Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº. 28 do proc.
Nº. 206 de 1993
O funcionário

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 1994. Cópia extraída de fls. nº 02/03 do Processo nº 206/93. (PROJETO DE LEI Nº 206/93). Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Rua Campeadores, situada no distrito do Tatuapé, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a alterar a denominação da Rua Campeadores - Código CADLOG 01.125-8, com início à Rua Cantagalo, entre a Rua Maria Ester Marconato e a Rua Francisco Marengo, e término à Rua Emilio Mallet, no distrito do Tatuapé - TAT (setor 054/AR-MO). Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eu, **MARCOS ANTONIO LEONIDAS** Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 46 e datilografei. Eu, **ZUZU ASSATO** Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 26 de

outubro de 1994. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, **ANGELA BORDIN ANDREONI** Visto, **LEILA XAVIER MACHADO** Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo. **Chefe de Seção Técnica 4** **Diretor Técnico de Dept.o DT. 7**

Miguel Colasuonno
Jooji Hato
Mário Noda
Guilherme Gianetti
José Viviani Ferraz



Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº 29 do proc.
Nº 206 de 1993
O funcionário

LEI Nº DE DE DE 19 .

Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Rua Campeadores, situada no distrito do Tatuapé, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 25 de outubro de 1994, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a alterar a denominação da Rua Campeadores - Código CADLOG 01.125-8, com início à Rua Cantagalo, entre a Rua Maria Ester Marconato e a Rua Francisco Marengo, e término à Rua Emílio Mallet, no distrito do Tatuapé - TAT (setor 054/AR-MO).

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de outubro de 1994.

O Presidente,

MAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha 1	30	do proc.
Nº	206	de 1993
Funcionário		

São Paulo, 27 de outubro de 1994

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300464 de
27/10/94 , encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autên-
tica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei
nº 206/93 de autoria desse Executivo.

ANEXO:

[Handwritten signature]
MARLI P. RABELLO
26/10/94
28



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

31

do processo nº

206

de 19

93- 18

11 / 94

(a)

LEI Nº 11.680 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994

Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Rua Campeadores, situada no distrito do Tatuapé, e da outras providências.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 25 de outubro de 1994, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a alterar a denominação da Rua Campeadores - Código CADLOG 01.125-8, com início à Rua Cantagalo, entre a Rua Maria Ester Marconato e a Rua Francisco Marengo, e término à Rua Emilio Mallet, no distrito do Tatuapé - TAT (setor 054/AR-MO).

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de novembro de 1994, 441ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

JOSÉ ALTINO MACHADO, Secretário dos Negócios Jurídicos
CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças
LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 14 de novembro de 1994.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 17 / 11 / 1994

pagina 1ª coluna 2ª/3ª

Conferido:

À ATM - Sr. Assessor-Chefe.

Para as devidas providências,

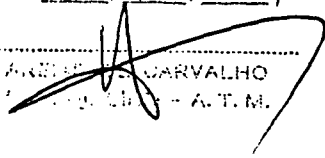
23/11/94

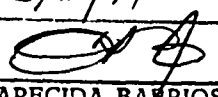

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo.

24/11/94


T. ANDRÉ CARVALHO
Assessor - A.T.M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	31 fls.
Arquivo em	22/11/94
Assinatura	
REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica I	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em l.

(a)